



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº MOÇ 917/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

9170
02103704
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à Assessoria da Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:

Em

203 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora DINA LAINE
COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO,
pelo excelente trabalho realizado
junto à Igreja Vinho Novo.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Vinho Novo.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO**, esposa do Pastor João Moura Azevedo, da Igreja Vinho Novo.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 917/04
FO BIA

00719/02/04 15:01:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Vinho Novo.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Pastora DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO
Igreja Vinho Novo
QNO 04 Conjunto B Casa 55
NESTA

